



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 6, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 33, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUÍSIVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Iraque.

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad

**RELATOR:** Senador Roberto Rocha

**RELATOR ADHOC:** Senador Antonio Anastasia

21 de Setembro de 2020



## RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 33, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUÍS IVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Iraque.*

Relator: Senador **ROBERTO ROCHA**

### I – RELATÓRIO

Trata-se da indicação do nome do Senhor LUÍS IVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Iraque.

De acordo com o art. 52, inciso quarto, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Atendendo ao art. 383, inciso primeiro, alínea “a” do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do diplomata, do qual destacamos os dados que se seguem.



O Senhor Luís Ivaldo Villafañe Gomes Santos, filho de Ivaldo Carvalho dos Santos e Lia Villafañe Gomes Santos, nasceu no Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1957.

Ingressou na carreira diplomática em 1981, por concurso, tornando-se Terceiro-Secretário no ano seguinte. Foi promovido a Segundo-Secretário em 1987, a Primeiro-Secretário em 1996, a Conselheiro em 2007, e a Ministro de Segunda Classe em 2013, sempre por merecimento.

Em 2011, apresentou a tese “A Arquitetura de Paz e Segurança Africana e suas Implicações para a Política Externa Brasileira”, como requisito para a conclusão do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco.

Entre as funções desempenhadas no Ministério das Relações Exteriores destacam-se as de assistente da Divisão de Sistematização da Informação, entre 1983 e 1986; assistente da Divisão das Nações Unidas de 1986 a 1988 e assessor da Divisão da América Central e Setentrional, de 1993 a 1995.

Foi assessor internacional da Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República entre 2001 e 2005.

No exterior, serviu nas seguintes Embaixadas: Lisboa, de 1988 a 1991; Bogotá, de 1991 a 1993; Estocolmo, de 1995 a 1999; Viena, de 1999 a 2001; Bruxelas, de 2005 a 2007; Adis Abeba, de 2007 a 2009; Washington, de 2009 a 2012; e Luanda, de 2012 a 2016.

É o Embaixador do Brasil no Benim desde 2016.

Foi agraciado com a Ordem do Mérito de Portugal, no grau de Oficial, em 1991; a Ordem da Estrela Polar da Suécia, no grau de Cavaleiro de 1ª Classe, em 1999; e a Ordem de Rio Branco, no grau de Oficial em 2003.

Em atendimento ao art. 383, inciso primeiro, alínea “d”, número 1, do RISF, o MRE elaborou relatório sobre o Iraque, do qual destacamos as informações seguintes.

A República do Iraque é um país do Oriente Médio, com cerca de 438 mil km<sup>2</sup> e 39 milhões de habitantes. Sua capital é Bagdá.



O Produto Interno Bruto (PIB) nominal per capita é de quase 6 mil dólares. O PIB em Paridade de Poder de Compra (PPP) per capita é da ordem de 18 mil dólares.

O Iraque é parceiro tradicional do Brasil no Oriente Médio. A aproximação entre os dois países foi impulsionada, inicialmente, pela coincidência de interesses no campo do petróleo.

Enquanto o Brasil dependia da importação de grandes quantidades de petróleo, o Iraque era um dos principais produtores mundiais da *commodity* e mantinha um dos maiores programas de investimentos em infraestrutura do mundo.

A cooperação entre ambos os Estados permitiu que o Brasil importasse petróleo iraquiano sem a exigência de garantias, pagando, em parte, com contratos de prestação de serviços de empresas brasileiras, com destaque para a construtora Mendes Júnior, importantes para a execução do projeto de modernização da infraestrutura iraquiana.

As relações bilaterais tornaram-se, a partir da década de 1980, complexas e onerosas. Os iraquianos passaram a canalizar quase todos os seus recursos para sustentar despesas decorrentes da guerra com o Irã, atrasando, conseqüentemente, pagamentos devidos a empresas brasileiras.

Durante a Guerra do Golfo, em 1991, o governo brasileiro acatou determinação do Conselho de Segurança das Nações Unidas que exigia que todos os seus nacionais – pessoas físicas e jurídicas – deixassem imediatamente o Iraque. A medida acarretou a ruptura de contratos e o não pagamento de dívidas iraquianas. A dívida do Iraque com a União e com empresas brasileiras viria a tornar-se tópico relevante da agenda bilateral e só recentemente a questão foi solucionada.

O Brasil é hoje o único país latino-americano com embaixada no Iraque.

Em 2019, o intercâmbio comercial totalizou 883,8 milhões de dólares, tendo o Brasil exportado o equivalente a 649,2 milhões de dólares e importado o correspondente a 234,6 milhões de dólares, com saldo de 414,6 milhões de dólares. Basicamente, o Brasil exportou açúcar, carnes e bovinos e importou petróleo.

Os principais destinos das exportações iraquianas são a Índia,



a China e os Estados Unidos. As principais origens das importações iraquianas são os Emirados Árabes, o Irã, a Turquia e a China.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator



SF/20377.23723-62



# SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE

**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTE	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olimpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)</b>			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)</b>			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
<b>PSD</b>			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)</b>			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
<b>PODEMOS</b>			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	



---

**Reunião:** 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE

**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

## NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Leila Barros

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática  
**MSF 33/2020 - A. LUÍS S.-IRAQUE**

Início da votação: 21/09/2020 14:36:30

Fim da votação: 21/09/2020 17:33:26

TITULARES		SUPLENTEs	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,</b>		<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,</b>	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>		<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLIMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,</b>	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,</b>	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
<b>PSD</b>		<b>PSD</b>	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)</b>		<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)</b>	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
<b>PODEMOS</b>		<b>PODEMOS</b>	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

**Votação:**TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020

Senador Nelsinho Trad  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 33/2020)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADO RELATOR “AD HOC” O SENADOR ANTONIO ANASTASIA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR LUÍS IVALDO VILLAFÁÑE GOMES SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO IRAQUE, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional